



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro.**

Estado de São Paulo.

Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Rua Victor Meirelles, 89 – Fone (19) 3582-9000 – CEP 13.670-000.

CNPJ. 45.749.819/0001-94



LEI Nº 2.738, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

**Dispõe sobre autorização
para abertura de Crédito
Adicional Especial.**

DR.AGENOR MAURO ZORZI, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica à Divisão de Contabilidade, autorizada abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais), para atender despesas referentes à Contribuição Mensal para Associação dos Amigos do Caminho da Fé, autorizado pela Lei nº.2.670 de 22 de novembro de 2.006, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
0205 – Esporte, Cultura e Turismo
020530 – Serviços de Turismo
23.695.0241.2023-3.3.50.41-(Contribuições)R\$ 2.880,00

Total Geral.....R\$ 2.880,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo
0205 – Esporte, Cultura e Turismo
020530 – Serviços de Turismo
23.695.0241.2026-3.3.71.41-(Contribuições-Transferências à Consórcios Públicos)-R\$ 2.880,00

Total Geral.....R\$ 2.880,00



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro.**

Estado de São Paulo.

Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Rua Victor Meirelles, 89 – Fone (19) 3582-9000 – CEP 13.670-000.

CNPJ. 45.749.819/0001-94



Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de dezembro de 2.007.

**DR.AGENOR MAURO ZORZI
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 19 de dezembro de 2007.

**ELIAS GONÇALVES
ASSESSOR TÉCNICO**

**GUIDO JOSÉ DA COSTA
DIRETOR DEPTº ADMINISTRAÇÃO**

**FERNANDO RANI NETO
DIRETOR DEPTº PLANEJ./CONTROLE**